

INDICAÇÃO Nº

127/2011

O Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI,
no uso de suas prerrogativas
parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de encaminhar um Projeto de Lei Criando a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser paga aos Policiais Militares que exercem Atividade Municipal Delegada ao Estado de São Paulo por meio de Convênio Celebrado com o Município de Santa Fé do Sul.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão consiste na contratação do policial durante suas horas de folga para trabalhar para a prefeitura. Hoje o policial cumpre uma jornada de trabalho de 12 por 36, trabalhando 12 horas seguidas e folgando durante as 36 horas seguintes. Mas a maior parte do efetivo, até como forma de complementar a renda, acaba usando parte do seu período de descanso para trabalhar de outras formas. Muitas vezes, estes trabalhos extras tomam boa parte do período de descanso, colocando em risco a integridade física do agente. Já com a implantação da atividade delegada o policial não trabalhará mais do que 10 horas durante a sua folga, o que significa dizer que ele continuará ainda com no mínimo 26 horas para descansar. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da administração municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de agosto de 2011

Fábio dos Reis Vicenzi
FÁBIO DOS REIS VICENZI

"Sabão"

Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 AGO 2011
PROT. Nº 272

PROTOCOLO